



**TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - MANUTENÇÃO
FGTAS/ ASJ Nº 023/2024**

Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, Fundação Estadual, instituída pela Lei nº 9.434/91 e Decreto nº 34.155/91, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.392.164/0001-55, com sede nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, nº 521, do 5º ao 7º andares, CEP 90020-023, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente, José Odair Scorsatto**, doravante denominada **CONTRATANTE**,
e a

LIDERANÇA - Limpeza e Conservação Ltda, inscrita no CGC/MF sob o n.º 00.482.840/0001-38, com sede e foro à Rua Mariano de Souza, nº 775, Bairro Ipiranga, na cidade de São José - SC, CEP 88111-510, neste ato representada por **Willian Lopes de Aguiar**, inscrito no CIC/MF nº 028.383.199-57, doravante denominada **CONTRATADA**,

Resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao **Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção nº 0114/2022**, originário no Processo Administrativo nº 21/2159-0000685-0, na conformidade das Cláusulas que seguem de acordo com o **processo nº 23/2159-0000239-1**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a majoração dos Montantes “A” dos cargos de manutenção decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho das Categorias ano /2023 – Auxiliar de Manutenção Predial e de Zelador, do sindicato representativo da categoria profissional, com vigência a contar de 1º.01.2024 até 31.12.2024, conforme informação expressa às fls. 97/98 pelo Departamento de Gestão de Contratos dos presentes autos, que passam a fazer parte do presente Termo, como se nele estivesse transcrita, ficando assim alterada a Cláusula Segunda do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Segunda - Preço

*O valor total mensal dos serviços será de **R\$ 27.855,00** (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), a contar da data de início da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho das Categorias ano 2024 – cargos **Auxiliar de Manutenção Predial e de Zelador**.”*

O novo valor do contrato/mês conforme tabela abaixo passa a ser de:

Posto/Cargo	Valor / unitário	Valor total
Auxiliar de manutenção (02)	R\$ 3.747,38	R\$ 7.494,76
Eletricista	R\$ 5.945,39	R\$ 5.945,39
Pedreiro (02)	R\$ 4.665,21	R\$ 9.330,42
Zelador	R\$ 5.084,43	R\$ 5.084,43
Valor Total do Contrato/mês		R\$ 27.855,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial, naquilo em que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

WILLIAN LOPES DE
AGUIAR:02838319957

Assinado de forma digital por WILLIAN LOPES DE AGUIAR:02838319957
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTi Multipla v5, ou=1579997020220, ou=WillianLopesDeAguiar, ou=Certificado PF AL, cn=WILLIAN LOPES DE AGUIAR:02838319957
Dados: 2024.03.07 08:51:28 -03'00'

Willian Lopes de Aguiar,
LIDERANÇA - Limpeza e Conservação Ltda.
Contratada.

José Odair Scorsatto,
Diretor-Presidente da FGTAS.
Contratante.

Testemunhas:

1º.

Nome:

CPF/MF nº

2º.

Nome:

CPF/MF nº



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Mario Coral Sanseverino

FGTAS / AJ / 301665001

04/03/2024 16:21:15

Documento Assinado Digitalmente





Nome do arquivo: 023_LIDERANCA_ TA CONV COLETIVA_AUX MAN e ZELADOR CONV TRAB 2024

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E Acao SOCIAL Responsável: JOSE ODAIR SCORSATTO	06/03/2024 15:03:45 GMT-03:00	94392164000155 88914232034	Assinatura válida	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.